

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

LEI Nº 19  
De: 21 de Maio de 1964.

ALTERA O NOME DE TRAVESSA DA PAZ PARA  
TRAVESSA FERNANDO FERRARI.

SIEGFRIED RITTER, Prefeito Municipal de Santo Angelo.  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e en sanciono  
a seguinte:

L E I:

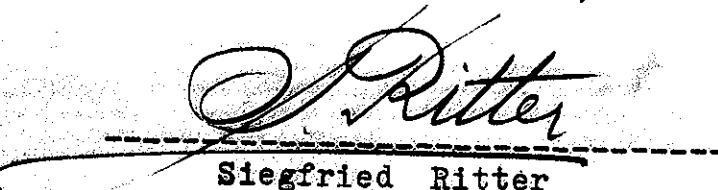
Art. 1º - Que a atual Travessa da Paz passe a denominar-se -  
TRAVESSA FERNANDO FERRARI, numa justa homenagem de Santo Angelo ao político autêntico, idealista de conduta exemplar, modelo para as gerações.

Art. 2º - Fica marcada a data de 25 de Maio de 1.964, quando -  
encorrerá o primeiro ano do trágico desaparecimento do saudoso homem  
público, para a solenidade de substituição da denominação da atual Travessa  
da Paz.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
rá em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, 21 de Maio de 1.964.

  
Siegfried Ritter  
Prefeito

203 110  
255 de 24/5/64  
C. Minas